



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 003/2008, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
E O SR. RUBENS DE ALMEIDA REGO.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIA** e **RUBENS DE ALMEIDA REGO**, brasileiro, militar da reserva, portadora do RG: nº 1352777 - 2ª via, inscrita no CPF nº 062.100.232-15, residente e domiciliado à Rua I, nº. 2, altos, Conjunto Terra Santa, Bairro do Atalaia, CEP: 67.013-100, doravante denominado **LOCADOR**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 – AJUR/SESAU**, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1455/2008 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 002/2008 - ASJUR/SESAU**, em consonância ao disposto na Lei nº. 8.245/1991 e na Lei nº. 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, Rua União, nº. 02, Bairro Jaderlândia, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil Jaderlândia, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir 15/03/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor do aluguel decorrente da presente aditativação será de **R\$ 2.521,44 (dois quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** mensais e o valor global de **R\$ 30.257,28 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2008 - AJUR/SESAU.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.303.0001.2.088 (Manutenção das Farmácias Populares)	33.90.36.15	22.900	R\$ 2.521,44 (dois quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 30.257,28 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

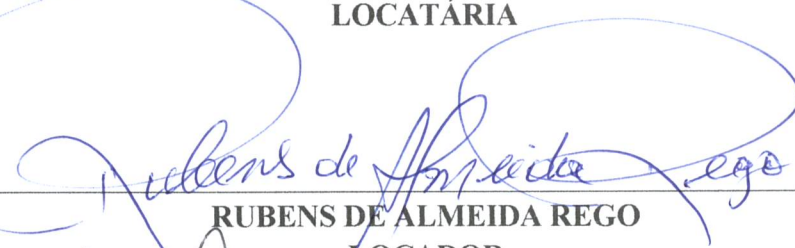
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 12 de março de 2015


Paulo Campos
Secretário Municipal da Saúde
SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA


RUBENS DE ALMEIDA REGO
LOCADOR

Testemunhas:

1. Nome: 
RG: 3045446
CPF: 66703544-91

2. Nome: 
RG: 3245735
CPF: 640764902-15